

IAOD dos deputados Kou Hoi In e Chui Sai Peng em 14/4/2014

No mês passado, a Assembleia Popular Nacional (APN) convocou um Plenário, durante o qual o Primeiro Ministro Li Keqiang apelou aos diversos sectores da RAEM para aumentarem a competitividade, e também o Presidente da APN, Zhang Dejiang, sugeriu às gentes de Macau outras formas de pensar em relação às diversas fases do desenvolvimento. O Presidente Zhang falou do exemplo do desenvolvimento de centros de redes de informação e das técnicas de tratamento de grande volume de dados enquanto ramos de actividade que ocupam pouco espaço, adiantando ainda que se Macau conseguir aproveitar as suas vantagens, poderá assim estabelecer a ligação entre empresários da China e dos países de língua portuguesa. Esta sugestão adapta-se muito bem à realidade de Macau e constitui uma orientação importante para Macau trilhar caminhos na promoção do desenvolvimento das média e micro empresas, e dos quadros qualificados. Atrevemo-nos então a partilhar aqui algumas opiniões sobre isto.

Na realidade, em Macau há algumas elites na área das tecnologias e os empresários estão já conscientes desta tendência. Nos últimos anos, a utilização das redes de informação e do grande volume de dados, nomeadamente, equipamento para pesquisa de informação na rede e aplicações *smartphone*, que servem como plataformas relevantes para a pesquisa de informação e utilização de grande volume de dados, tem sido alvo de investigação, e de facto, as novas tecnologias vão-se gradualmente infiltrando nas nossas vidas. Contudo, para as empresas, nomeadamente as micro, pequenas e médias não têm, de facto, capacidade financeira suficiente para recorrer às tecnologias mais avançadas, mas o mais importante tem a ver com os empresários, que são extremamente ocupados, não têm tempo para o lazer e não encontram meios para actualizarem os seus conhecimentos, contribuindo assim para o desenvolvimento sustentável das suas empresas.

Sugerimos então a promoção, de forma generalizada, junto das micro, pequenas e médias empresas, da utilização de técnicas inovadoras para a transformação de Macau numa sociedade inovadora, e que se atinjam os objectivos da diversificação adequada da economia e da formação de elites. Espero que os empresários percebam como as técnicas inovadoras podem melhorar a exploração comercial e que deixem os seus trabalhadores aprender a utilizar técnicas mais avançadas. Apresento então as sugestões seguintes:

- Promoção dos conhecimentos sobre a aplicação de técnicas inovadoras. Sugere-se ao Governo que apoie as associações e organizações dos vários sectores de Macau na disponibilização, junto dos empresários, de informações actualizadas sobre as técnicas mais inovadoras, bem como na organização de seminários, com grande utilidade, destinados a facilitar a aquisição rápida de mais conhecimentos acerca da aplicação dessas técnicas por parte dos empresários de todos os sectores, para que estes assumam uma atitude aberta em relação à

aplicação de técnicas e equipamentos mais avançados e, assim, aumentem a rentabilidade.

- **Cursos destinados ao pessoal no activo** - criar cursos sobre a aplicação de técnicas e operação de equipamentos, com horário flexível, para os trabalhadores das micro, pequenas e médias empresas, por forma a que estes possam articular-se com o desenvolvimento da empresa e aplicar os conhecimentos adquiridos no respectivo sector de actividade;

- **Investigação científica** - divulgar e promover projectos de investigação científica mais variados, especialmente na área das redes de informação e dados, que possam contribuir para servir a população e para dinamizar o desenvolvimento das micro, pequenas e médias empresas, uma vez que o Fundo para o Desenvolvimento das Ciências está a concentrar-se demais no financiamento de projectos na vertente das tecnologias de ponta e das técnicas aplicadas à medicina;

- **Políticas de apoio e subsídios** - conceder benefícios fiscais e subsídios e prestar informações às micro, pequenas e médias empresas que façam uso das novas tecnologias, assim como às empresas que as fornecem, de forma a encorajá-las e a apoiá-las na sua evolução e a elevarem a sua competitividade.

Em suma, é permitir o acesso a essas tecnologias e o conhecimento das suas potencialidades ao nível do desempenho e da produtividade das empresas, para que os empregadores incentivem os seus trabalhadores a aprender e a utilizar essas tecnologias, pois quando todas as empresas assim o fizerem, contribuirão para aumentar a competitividade global de Macau e para corresponder, de forma directa e activa, ao enérgico apoio do Governo Central.

IAOD do Deputado Chan Meng Kam em 14.04.2014

Reforma do sistema administrativo e reforço da capacidade governativa

Durante a participação numa actividade que teve lugar em Macau no mês passado, o Vice-Presidente do Instituto Estatal de Estudos de Hong Kong e Macau, Rao Geping, reconheceu os êxitos alcançados por Macau desde o retorno à Pátria, há quase 15 anos. A essência do assegurar do desenvolvimento sustentável depende de reformas, por isso, o Governo deve atrever-se a prosseguir a reforma durante esta época de felicidade. Para a boa relação entre os órgãos legislativo e executivo, para proceder à reforma jurídica, salvaguardar a diversificação adequada da economia e melhorar a vida da população, é indispensável, em primeiro lugar, a reforma do sistema administrativo. A meu ver, num sistema político em que predomina o Poder Executivo, só é possível impulsionar uma reforma abrangente depois de ter havido lugar a uma reforma do sistema administrativo e ao aumento da capacidade governativa do Governo da RAEM.

Segundo as opiniões sociais, a reforma do sistema administrativo inclui resolver o alargamento da estrutura administrativa, a duplicação de funções, a falta de clareza na atribuição das competências e responsabilidade às entidades, a fraca qualidade e capacidade do pessoal, as avultadas despesas administrativas e a baixa taxa de eficácia administrativa.

Desde o retorno à Pátria que Macau tem registado um rápido desenvolvimento económico e crescimento populacional, sendo então compreensível o aumento dos serviços e funcionários públicos. Mas é necessário planear para evitar alargamentos irracionais da estrutura. Nos últimos 15 anos, o Governo da RAEM manteve uma estrutura de 5 Secretários, mas as subunidades na sua directa dependência, nomeadamente, as várias direcções, departamentos, divisões, etc., registaram um desenvolvimento rápido. Foram criadas, sucessivamente, várias repartições e também reorganizados serviços por motivo de alargamento do quadro e aumento do pessoal. Há ainda cerca de 80 entidades de administração indirecta, nomeadamente, fundos, gabinetes, equipas de projecto, órgãos consultivos, etc., onde também a expansão não pára. Perante esta tendência de desenvolvimento, a população questiona-se: sendo Macau uma cidade tão pequena, afinal, de quantos mais serviços públicos é que precisa?

Com o empolamento da estrutura, a sobreposição de funções é inevitável. Todos os anos, as Linhas de Acção Governativa (LAG) para a área da Administração e Justiça referem o aperfeiçoamento da estrutura de competências dos serviços, mas apenas sempre em relação ao IACM. As LAG para este ano referem-se à reestruturação das competências e à redistribuição do pessoal entre o IACM e os serviços da área cultural, desportiva, ambiental, assim como das obras públicas e da cartografia. Como resultado dessa medida, talvez a estrutura do IACM passe a ser mais simplificada, com a transferência de algumas das suas instalações para a tutela do Instituto Cultural (IC) e do Instituto do Desporto (IDM). No entanto, será que o IC e o IDM vão ter um quadro de pessoal mais alargado e

aumentar o número de departamentos devido a essa reestruturação?

Quanto à redefinição das competências de outros serviços, não se viu nada até agora. Já há uns anos referi nesta assembleia o problema do empolamento dos serviços públicos. Por exemplo, a Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), o Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas (GDI), o IACM e o Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes (GIT), todos eles têm responsabilidades na área dos empreendimentos públicos. De facto, o IACM trata dos passeios e de algumas obras nas ruas, a DSSOPT trata do sistema pedonal, o GDI é o responsável pela construção de túneis, e o GIT responsabiliza-se apenas pelo metro ligeiro. É certo que uma melhor distribuição das funções tem vantagens. Porém, quando se trata de vários serviços responsáveis por obras da mesma natureza, cada um deles necessita de grandes equipas de trabalhadores para a abertura de concursos, fiscalização e gestão dos projectos de obras. Sendo assim, como se pode evitar a sobreposição de funções entre os serviços públicos? Por outro lado, como a DSSOPT é responsável pelo planeamento e aproveitamento de terrenos, haverá alguma sobreposição das suas funções com os serviços de cartografia?

Com o empolamento dos serviços a definição pouco clara das atribuições na decisão e execução das políticas será inevitável. O relatório das LAG de 2012 reconhece que “depois do lançamento de algumas políticas pelo Governo, as mesmas não têm surtido efeitos devido a problemas de execução”. A acção governativa exige sentido de determinação e de responsabilização para evitar a dispersão de competências pelos serviços, e que cada um a tratar dos assuntos à sua maneira seja a justificação para os dirigentes atrasarem a definição e implementação das políticas. Veja-se o exemplo da abertura de um estabelecimento de comidas, em que a apreciação do projecto demora quase um ano, no mínimo, só para o tratamento das formalidades e aprovação do projecto pelas autoridades.

Com o referido empolamento, a deficiência ao nível da qualidade e capacidade do pessoal é inevitável. Uma estrutura enorme significa um grande número de serviços e de dirigentes, mas para se ser dirigente é necessário inteligência e capacidade. Assim, nas políticas sobre os “transportes colectivos” e os “serviços de televisão”, o que se tem verificado tem a ver com a falta de capacidade e de qualidade dos respectivos profissionais.

Com o empolamento da estrutura aumentam as despesas públicas e piora a eficácia administrativa. Macau tem 600 000 habitantes e o número de funcionários públicos vai atingir os 35 mil até ao final do ano, e as despesas orçamentadas poderão atingir 15,6 mil milhões, mas os residentes, na sua maioria, entendem que a eficácia administrativa ainda pode ser melhor. Hong Kong tem uma população de 7 milhões e cerca de 160 000 funcionários públicos. Veja-se a diferença percentual entre as duas cidades. O nosso Governo acha que isto não é um problema, todavia, deve reflectir sobre isto.

Este ano, nos relatórios do nosso País aparece a palavra reforma 77 vezes, com a reforma administrativa a ocupar lugar de destaque, o que bem revela a determinação do Governo Central. Vai haver um novo mandato do Governo da RAEM este ano. Como a estrutura administrativa já funciona há quinze anos, já é altura de ser revista. E só com uma reforma radical é que será possível distinguir bem as atribuições e funções dos serviços, controlar melhor as despesas administrativas, aumentar o nível do pessoal e a eficácia administrativa, reforçando-se assim a capacidades de governação do nosso Governo. Este pode ainda aproveitar a ocasião para promover a reforma noutras vertentes, promovendo o desenvolvimento sustentável de Macau. Pelo exposto, solicito às autoridades que reservem vagas nas direcções de serviços, que avancem com concursos para a contratação de pessoal competente e com vontade de servir a população, assim, criam-se oportunidades de emprego, ao mesmo tempo que se inicia a reforma administrativa.

IAOD da Deputada Leong On Kei em 14.04.2014

Nos últimos anos, o apoio do Governo aos portadores de deficiência tem aumentado, incluindo a emissão do cartão de registo de avaliação de deficiência (cartão de deficiência) e os diversos apoios financeiros, e tudo isto revela a consideração do Governo e da sociedade para com os deficientes. Mas muitos deles, bem como os familiares, referiram que a pensão de invalidez, implementada pelo Fundo de Segurança Social (FSS), não cobre os portadores de deficiência congénita, e que o cartão de deficiência emitido pelo Instituto de Acção Social não é reconhecido quando é apresentado para requerer a pensão. Ora, sob a égide da justiça e da imparcialidade, as autoridades devem rever esse cartão, as respectivas políticas, bem como o regime de atribuição da pensão de invalidez, corrigindo e aperfeiçoando as respectivas disposições, no sentido de todos os portadores de deficiência serem tratados em paridade, disponibilizando apoios e ajudas aos necessitados.

O Governo sempre acompanhou as condições de vida dos deficientes e promoveu a atribuição da pensão de invalidez, com vista a garantir-lhes condições básicas de vida. Segundo o regime de atribuição desta pensão, os requerentes têm de efectuar, pelo menos, trinta e seis contribuições mensais para o regime de segurança social, e a invalidez tem de ser verificada depois de obtida a qualidade de beneficiário. Estas regras distinguem os portadores de deficiência congénita dos que têm uma deficiência adquirida, e só estes últimos têm direito à pensão, o que não é justo para os outros. Desde que as contribuições para o fundo de segurança social passaram a facultativas, todos os residentes podem participar e, por causa dessas regras, os deficientes, mesmo tendo efectuado trinta e seis contribuições mensais, só por terem deficiência congénita não têm direito à pensão, o que é injusto e até burocrático, e, simultaneamente, não reflecte o espírito da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência!

Segundo as pessoas com deficiência, e os seus pais, quando fazem o pedido de pensão de invalidez, o Fundo de Segurança Social (FSS) não aceita o cartão de deficiência emitido pelo Instituto de Acção Social (IAS). Os serviços competentes afirmaram que o FSS e o IAS são serviços diferentes, por isso não é reconhecido o referido cartão. Os requerentes necessitam de apresentar um comprovativo médico da doença e de ser avaliados pela junta médica do FSS. O “cartão de deficiência” é uma prova oficial emitida por um serviço público do Governo, mas não é reconhecido por outros serviços públicos do Governo! Os dois serviços públicos em causa, sob tutela do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, adoptam dois critérios diferentes, o que é incompreensível.

Assim, o Governo deve “ter por base a população”, ouvir, suficiente e aprofundadamente, as vozes e as exigências dos portadores de deficiência, incluindo os que apresentam anomalias congénitas, e ajustar o regime de atribuição da pensão de invalidez e os rumos das respectivas políticas. Deve-se ainda tratar em pé de igualdade todas as pessoas com deficiência, congénita ou adquirida, concretizar os procedimentos de atribuição da pensão de invalidez e as

respectivas formas de tratamento, segundo o princípio de justiça, para que aquelas possam usufruir dos seus direitos e interesses e para que a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência possa ser implementada e concretizada de forma geral em Macau. Ao mesmo tempo, deve-se efectuar estudos sobre a eficácia do “cartão de registo” e os trabalhos interserviços, criar critérios uniformes, para que o “cartão de registo” possa ser aproveitado para tratamento de formalidades administrativas nos diversos serviços, e simplificar os respectivos procedimentos, em prol da demonstração do espírito “o Governo da RAEM implementa as acções governativas com fundamentos científicos”.

IAOD da Deputada Lei Cheng I em 14.04.14

Para melhor garantir a aposentação dos trabalhadores locais, o Governo anunciou, em finais de 2007, a criação do regime do Fundo de Previdência Central. Mas, para além dos capitais injectados unilateralmente pelo Governo neste Fundo, não se registaram ainda mecanismos concretos para impulsionar a participação conjunta de ambas as partes, laboral e patronal.

O Governo prometeu que o referido regime seria alvo de auscultação em finais do ano passado, mas já se passaram 3 meses sobre este prazo e nada se vislumbra. No mês passado, o Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social (FSS), Ip Peng Kin, revelou que o Conselho Executivo recomendou que se eliminasse o *hedging mechanism* proposto, isto é, não se pode recorrer às contribuições do empregador para compensar as indemnizações devidas ao trabalhador por motivo de despedimento, daí, a prorrogação da referida auscultação para Abril. Segundo a Lei das relações de trabalho, o trabalhador tem o direito legal de ser indemnizado, se for despedido sem justa causa. O Conselho Executivo entende que não é adequado o recurso às contribuições do empregador para compensar as indemnizações devidas ao trabalhador despedido sem justa causa, pois implica enfraquecer a garantia da sua aposentação.

A criação do Fundo de Previdência Central visa garantir a vida pós-aposentação do trabalhador. Se as contribuições do empregador forem aproveitadas para compensar as indemnizações devidas ao trabalhador por motivo de despedimento, a sua garantia de aposentação ficaria “diminuída”, perdendo-se assim o efeito previsto deste Fundo. Perante o desenvolvimento socioeconómico, a RAEHK propôs, há 2 anos, a supressão do *hedging mechanism* aplicado ao regime do Fundo de Previdência, para assim reforçar as respectivas funções de protecção. Eu apoio a supressão dos artigos relativos a esse mecanismo, para reforçar a garantia de aposentação do trabalhador de Macau.

Mas a supressão deste mecanismo não pode servir de pretexto para prorrogação da auscultação do regime do Fundo de Previdência Central, o qual tem uma natureza de protecção acumulada, isto é, depois da sua criação, é necessário um longo período de contribuições até surtir as suas funções de garantia da aposentação. Devido à natureza facultativa deste Fundo, mesmo depois da referida auscultação, há que aguardar ainda um longo tempo até concretizar a fusão deste com os actuais fundos privados de pensões e realizar as contribuições obrigatórias. É então inaceitável a prorrogação da auscultação, que deve ser iniciada este mês, pois o Governo não pode faltar mais à palavra dada à população.

IAOD da Deputada Kwan Tsui Hang em 14.04.2014

Na semana passada, o Governo divulgou o “Relatório da investigação complementar ao edifício Sin Fong Garden e da averiguação de infracção administrativa”. De seguida, o empreiteiro do edifício Sin Fong Garden efectuou uma declaração, afirmando o seguinte: espera-se que os proprietários iniciem, quanto antes, os respectivos procedimentos judiciais, para, através da decisão do tribunal, conseguir determinar claramente quem é o culpado e quem deve assumir as devidas responsabilidades. O empreiteiro, como primeiro responsável pela qualidade do edifício, independentemente da razão que levou à ruptura do pilar, tem de assumir responsabilidades indeclináveis pelo incidente. Face ao grupo de proprietários que encarou de repente uma grande transformação, numa perspectiva moral e de responsabilidade social, não se deve nunca recorrer apenas aos procedimentos judiciais para resolver o incidente.

Na realidade, os dois relatórios apontam as razões que levaram à ocorrência do incidente e as pessoas que devem assumir as respectivas responsabilidades, confirmam ainda que a causa principal se deve à grave insuficiência da densidade do betão do pilar, e apontam claramente que o empreiteiro e o director técnico necessitam de assumir as devidas responsabilidades. Porque é que o Governo não toma a iniciativa de apurar as razões que levaram à má qualidade do betão e de atribuir as devidas responsabilidades? A má qualidade do betão deveu-se a um desleixo no trabalho ou foi propositada? Porque é que o empreiteiro, o director técnico, e até os fiscais do Governo não conseguiram detectar o problema? Não há ainda qualquer resposta para estas questões.

Como já se passou o prazo da prescrição da acção administrativa, não é possível aplicar as sanções. Com vista a salvaguardar o interesse público e a garantir a segurança dos edifícios, o Governo da RAEM, por sua vez, deve assumir a responsabilidade de indagar as causas e identificar os responsáveis por este incidente. Como do relatório da investigação sobre a infracção administrativa se retira que pode ter havido, na altura da construção, falhas na fiscalização em relação ao betão utilizado, este incidente não pode acabar assim tão rapidamente, apenas com a justificação do promotor, que alegou não conseguir explicar as razões, pois, de outra forma, os residentes vão ficar ainda com muitas dúvidas.

Além disso, o Governo deve ajudar os proprietários a iniciar a reconstrução do prédio. Para evitar que se repita este tipo de incidentes, o Governo deve retirar lições daqui, ou seja, deve proceder à revisão e ao aperfeiçoamento do mecanismo de fiscalização das obras e criar também um sistema eficaz para imputar responsabilidades, com vista a assegurar a qualidade da construção, protegendo assim os moradores e a segurança pública.

IAOD do Deputado Si Ka Lon em 14.04.2014

Aperfeiçoamento do software e hardware para apoiar o desenvolvimento do sector da logística

O sector da logística é importante para a diversificação adequada da economia e também para o desenvolvimento dos sectores do turismo e das convenções. Recentemente, o Governo Central manifestou o seu apoio à construção em Macau de um centro de serviços e comércio das PME dos Países de Língua Portuguesa, de um centro de distribuição de alimentos e de um centro para a cooperação comercial e convenções entre a China e Portugal. O desenvolvimento destes três centros exige o apoio de um sector de logística bem desenvolvido.

Há alguns anos, a adopção das políticas para o sector da logística resultou na sua estagnação, e muitas empresas foram obrigadas a fechar as portas. Segundo os operadores, estes deparam-se com dois problemas:

(1) Grave escassez de recursos humanos. Apesar do salário mensal de 20 000 patacas, não é possível contratar motoristas para o transporte transfronteiriço de mercadorias. Em algumas empresas, um motorista conduz mais do que um veículo de mercadorias, por isso chamam-lhes “cavaleiros”. Os empregadores estão sempre preocupados que os motoristas possam adoecer, por não terem pessoal suficientes para assegurar a condução. A sobrecarga destes “cavaleiros” põe em causa a segurança rodoviária e a saúde daqueles profissionais.

(2) Falta de um centro de armazenamento para o sector da logística - o plano de construção do aeroporto previa espaços para armazenamento, ideia esta que acabou por ser abandonada por razões diversas. As empresas de logística são assim obrigadas a funcionar, na sua maioria, em edifícios industriais. Para além de não poderem concentrar a prestação de serviços num local, ainda estão sujeitas a rendas exorbitantes e às limitações de acesso impostas a determinados tipos de contentores.

Pelo exposto, espero que o Governo:

1. Proceda ao levantamento da situação real dos recursos humanos no sector da logística, de forma a definir, com base em informações precisas, medidas consentâneas que garantam o normal desenvolvimento do sector, e ainda que a divulgue junto do público;

2. Reserve espaços no aeroporto ou nos centros modais do metro para a construção de um centro de armazenamento, de grande envergadura, de forma a preencher o vazio que se sente há anos e a servir de base de suporte para satisfação das necessidades decorrentes das transacções luso-chinesas.

IAOD da Deputada Song Pek Kei em 14.04.2014

No relatório das LAG para 2014, refere-se que: “o Governo, orientado pelo conceito básico de ‘Construir Macau através da formação de talentos’, pretende traçar um mecanismo eficiente de longo prazo para a formação de talentos locais, e vai empenhar-se na promoção do desenvolvimento educativo, fundamental para a formação de talentos, colocando, como primeira prioridade da acção governativa, a formação de talentos locais, indispensável ao seu desenvolvimento socioeconómico”. Não há dúvida que a formação e o desenvolvimento de talentos são elementos indispensáveis para o desenvolvimento sustentável de Macau e, com a criação e o funcionamento da Comissão de Desenvolvimento de Talentos, os respectivos mecanismos serão aperfeiçoados, contribuindo para promover a formação de talentos a longo prazo.

No passado mês de Fevereiro, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U, anunciou que vai ser implementado, no ano lectivo de 2015/2016, o exame único de admissão a quatro estabelecimentos de ensino superior. Em sentido macro, isto merece o nosso reconhecimento, porque é uma boa oportunidade para avaliar as políticas educativas. Mas a sociedade está preocupada com este exame único, pois os estudantes poderão ficar etiquetados em dois grupos de classificação e o referido exame, “que determina o destino do estudante”, poderá causar-lhes grandes pressões. Que se saiba, o actual sistema de ensino deve ser melhorado e reformado quanto antes e, para além disso, existem desníveis de qualidade, tanto no ensino não superior como no ensino superior, que restringem a promoção da formação de talentos e a certificação de aptidões profissionais.

Na minha opinião, é possível haver um período em que as pessoas não estão habituadas ou que até sentem desagrado, quando entra em vigor alguma alteração a um regime. Isto para mim é compreensível, mas quando se efectua uma revisão, é necessário levar em consideração as vantagens e desvantagens que vão ser produzidas, saber se será, ou não, o melhor, em termos gerais, e perceber se os resultados a longo prazo vão ser, ou não, melhores do que os de curto prazo. Quanto ao fenómeno de “etiquetação”, esta questão poderá ser resolvida a nível técnico para reduzir ou até evitar o surgimento de prejuízos. Quanto à perspectiva de “o exame único que determina o destino do candidato”, não se deve assumir uma atitude tão pessimista. Se olharmos as coisas sob uma visão simples, este exame vai permitir aos candidatos focarem maior atenção e energia numa única prova em vez de muitas, por isso, estou em crer que as notas vão ser muito melhores e que o exame vai até contribuir para aliviar a pressão e não, pelo contrário, para exercer mais pressão sobre os candidatos. Há quem defenda que a promoção da formação de talentos poderá sofrer restrições devido ao exame único. Quanto a esta opinião, nas declarações das quatro instituições superiores que vão organizar o exame, refere-se que: *“o exame único não é o único meio de admissão. As diversas instituições ou universidades não só vão*

averiguar os resultados dos exames dos candidatos, mas também aditar alguns factores consoante a peculiaridade da instituição ou da universidade, para efeitos de averiguação”. Para aferir se uma pessoa é, ou não, polivalente, a questão não está meramente nas notas. É necessário efectivar várias condições para um indivíduo se tornar polivalente e o exame único poderá ser uma porta facilitadora para os estudantes.

De facto, existem em muitos países ou locais do mundo um exame único ou exames nacionais. Estas provas permitem avaliar sistematicamente os candidatos e constituem também uma plataforma para os candidatos mostrarem as suas competências, ajudando também as partes envolvidas a seleccionar os potenciais quadros qualificados. Não podemos negar que qualquer pessoa pode possuir uma aptidão ou competência específica e que os quadros qualificados nem sempre provêm do exame único, mas, mesmo assim, a existência de um exame único poderá ser um verdadeiro factor para servir de referência na averiguação das políticas de educação. Macau está a caminhar para o rumo da diversificação. No percurso da diversificação económica, Macau necessita urgentemente de quadros qualificados de diferentes tipos. Um regime de educação mais científico e racional poderá ajudar a formar mais quadros qualificados. Em Macau, há escolas profissionais, mas apenas dispõem de cursos de ensino regular que não focam a formação de competências técnicas profissionais. Se os cursos de formação forem aperfeiçoados, está-se em crer que poderão ajudar os estudantes jovens a preparar uma melhor vida futura e a transformá-los em quadros qualificados.

As preocupações e discussões surgidas na sociedade em relação à prova única de admissão podem despertar a atenção de todos os sectores para a educação e formação dos quadros qualificados e a revisão generalizada do sistema de educação em Macau. Entendo, face às dúvidas e preocupações do público, que, após a recolha das opiniões públicas e a análise atrás sugerida, a Administração deve esclarecer a sociedade sobre a política a adoptar, para permitir que os cidadãos conheçam melhor os seus conteúdos, objectivos e funções, a fim de reunir o consenso de toda a população. Outra questão no que respeita à necessidade da implementação premente do plano da “prova única de admissão em quatro instituições do ensino superior”, o Governo deve disponibilizar ao público a calendarização da concretização da referida política e divulgar a análise sobre as suas vantagens e desvantagens, bem como proceder à auscultação necessária no sentido de o Governo tomar uma determinação de forma científica. Na realidade, a “prova única” pode servir como uma das plataformas para a selecção das elites e para conseguir atingir este desejado objectivo, e contribuir para a revisão global do sistema educativo de Macau, nomeadamente, para o aperfeiçoamento do regime de formação técnico-profissional. Tendo como referência as experiências das regiões vizinhas, o Governo deve aumentar o investimento dos recursos de formação profissional para formar quadros qualificados que consigam responder às necessidades reais

exigidas em todos os sectores. Acredito que a referida “prova única” pode servir como uma das políticas para o melhoramento do sistema de educação e formação das elites, e contribuir para a concretização de um mecanismo eficiente de longo prazo nesta área e para a promoção de um desenvolvimento social sustentável de longo prazo.

IAOD do Deputado Ho Ion Sang em 14.04.2014

A Lei n.º 4/2010 sobre o Regime de Segurança Social entrou em vigor em 2011, o seu âmbito foi estendido a todos os residentes, e permite que os beneficiários que não tenham completado 65 anos recebam antecipadamente parte da pensão para idosos, alcançando-se assim o objectivo “protecção para todos com a contribuição de todos”. O problema do envelhecimento da população está a agravar-se, a inflação mantém-se elevada, e aumentam os desejos da sociedade quanto ao aumento do valor da pensão para idosos. Com a entrada em vigor desta lei, o valor da pensão para idosos sofreu aumentos sucessivos e não há dúvida que todos estão satisfeitos com o nível da segurança social, no entanto, é necessário actualizar o valor dessa pensão, tendo em conta o desenvolvimento socioeconómico. Quando a pensão foi actualizada, não foi tido em consideração o ajustamento das contribuições, portanto, a antecipação da pensão foi alvo de críticas da sociedade.

As contribuições mensais das partes patronal e laboral para o Fundo de Segurança Social foram fixadas em 1990, e só ao fim de mais de 20 anos é que houve uma actualização, por isso, não há equilíbrio entre as contribuições e as prestações, que assim não conseguem acompanhar o desenvolvimento socioeconómico. Se não se aperfeiçoar, quanto antes, o Regime de Segurança Social, e não se chegar a um consenso para actualizar as contribuições, se tudo depender apenas da injeção de verbas por parte do Governo, dificilmente o referido Fundo conseguirá assegurar a vida pós-aposentação dos residentes. O Governo afirmou que ia recorrer a vários suportes e diversos tipos de protecção, com vista a que o montante da pensão para idosos seja superior ao nível mínimo de subsistência, mas neste momento faltam mecanismos científicos e adequados para essa actualização. Como é que o Governo assegura que esse montante vai ser superior ao nível mínimo de subsistência? O aumento da pensão ainda não é suficiente para fazer face ao aumento dos preços dos produtos, e o valor da pensão para idosos é de 3 180 patacas, inferior ao nível mínimo de subsistência, ora, se os beneficiários receberem antecipadamente parte dessa pensão, vão receber um montante inferior ao nível mínimo de subsistência, por isso, aquela dificilmente consegue exercer a sua função de garantia. Por isso, o Governo deve actualizar, quanto antes, a proporção das contribuições, definir mecanismos concretos para a revisão e actualização regulares da pensão para idosos, aumentar o montante desta pensão para valores não inferiores ao nível da inflação e superiores ao nível mínimo de subsistência.

Além disso, nos termos da lei actual, o beneficiário que antecipa o recebimento da pensão de velhice antes dos 80 anos de idade, apenas pode receber a percentagem da pensão total correspondente à sua idade. Segundo os serviços competentes, esta regra permite satisfazer a sociedade quanto ao recebimento antecipado da pensão de velhice e está conforme ao princípio da

justiça. Porém, muitos idosos afirmam que é injusta a fórmula de cálculo da pensão antecipada. Se a pensão de velhice for alvo de várias actualizações a diferentes taxas de aumento, então, para os beneficiários que recebem a pensão antecipada e para os que começam a recebê-la aos 65 anos de idade, existe uma diferença crescente quando se comparam os montantes recebidos com aquela prestação que é calculada quando completarem 80 anos de idade. De facto, a atribuição antecipada da pensão vem resolver as necessidades de muitos idosos com carências financeiras, e devia ser considerada como uma medida benéfica para a população. No entanto, quando a lei foi elaborada, não se considerou o impacto das actualizações da pensão sobre a antecipação do recebimento das pensões, nem se previu a contestação da população devido à diferença criada pelo reajustamento da pensão. A experiência dos países e regiões mais desenvolvidos demonstra que a antecipação da pensão é uma contra tendência geral. O Governo declarou que não encoraja a população a receber a pensão antecipada, e apela apenas à população que “quem recebe antecipadamente a pensão de velhice, antes dos 65 anos, ou quem a comece receber na totalidade a partir dessa idade, deve considerar as suas próprias condições”. Segundo o Governo, se forem mantidas as restantes condições, “quando o recebimento da pensão de velhice é antecipado e proporcional a partir dos 60 anos de idade, e quando a pensão é recebida no total a partir dos 65 anos, o somatório dessas duas modalidades de atribuição corresponde à totalidade da pensão de velhice quando recebida depois de completados os 80 anos. No entanto, parece que esta afirmação não conseguiu esclarecer a população que os montantes recebidos através dessas duas formas de atribuição poderão não ser idênticos, o que revela que essa política de segurança social e sua divulgação ainda não consegue satisfazer a necessidade de informar bem a população. Por outro lado, o risco de falência do fundo de segurança social veio alertar a população para o desafio com que o sistema de pensão de velhice se confronta agora, após dezenas de anos de funcionamento, o que também explica por que motivo os beneficiários estão a pedir a atribuição antecipada da pensão. De facto, o Governo já afirmou que mais de metade das pensões de velhice é agora atribuída antecipadamente aos beneficiários. Por isso, quando o Governo estuda e avalia o impacto da atribuição antecipada da pensão de velhice, e quando reflecte sobre a possibilidade de melhoria dessa medida de recebimento parcial, em percentagem, da pensão, deve também reforçar a confiança e os conhecimentos da população sobre este regime de atribuição da pensão de velhice. Macau confronta-se com o problema de envelhecimento da população, por isso, cada um deve assumir as suas responsabilidades sociais, evitando a falência do sistema de protecção na velhice.

IAOD da Deputada Wong Kit Cheng em 10.04.2014

Preocupação com o estado psicológico dos jovens de Macau O Governo deve prestar atenção ao impacto do jogo nos valores que se passam aos jovens

Realizou-se um estudo sobre as reacções psicológicas e a adaptação à aprendizagem dos alunos de Macau, no qual participaram 2 118 alunos do 4º ao 9º ano, de vinte e duas escolas de Macau. Segundo este estudo, a maior preocupação dos nossos alunos incide nas perturbações psicológicas, que levam a constantes dúvidas sobre os objectivos a atingir e sobre as suas capacidades.

Segundo a psicologia, os valores determinam o conhecimento e têm implicações directas com os ideais, convicções e objectivos, e ainda com o rumo de vida a seguir. Se os valores forem positivos, os jovens podem definir os seus objectivos e ideais de vida, reforçando as suas capacidades para evitar perturbações psicológicas. Isto é determinante quer para o seu crescimento quer para a sua vida.

Segundo alguns inquéritos, o nível do prosseguimento da realização pessoal pelos jovens de Macau ocupava o primeiro lugar em 1996, mas desceu para quarto lugar em 2006, o que demonstra que os inquiridos consideram que Macau, onde o sector dominante é o jogo, não reúne condições suficientes para a sua realização pessoal. Segundo os resultados de alguns inquéritos realizados em 2013, cujo objectivo era perceber a capacidade de resistência dos jovens às dificuldades, 15% dos inquiridos afirmam que a maior dificuldade sentida nos últimos seis meses tinha sido a degradação dos seus ideais, convicções e perspectivas de vida. Juntam-se valores e obscuridade, pois muitas vezes os jovens não têm capacidade para combater as dificuldades e acabam por passar pela experiência das perturbações psicológicas. Por outro lado, muitos deles têm pais que trabalham nos casinos e por turnos, portanto, têm menos tempo para os filhos e substituem o diálogo por bens materiais, que não lhes faltam, como forma de compensação, acabando por ignorar a importância das capacidades dos seus filhos para resistir às dificuldades. Como o crescimento dos jovens tem as suas particularidades, estes podem facilmente sofrer de perturbações psicológicas. E o jogo pode afectar negativamente a formação dos jovens ao nível dos valores. E nós temos de estar a par disto.

A economia de Macau é dominada pela indústria do jogo, assim sendo, há que dar a devida atenção às influências deste sector no desenvolvimento dos jovens, há que reforçar o apoio para acabar com as influências negativas do jogo junto dos jovens, e estabelecer valores e perspectivas de vida positivos. Se não for dada atenção suficiente aos problemas dos jovens, serão maiores as consequências com que a nossa sociedade vai ter de arcar no futuro. Face ao exposto, apresento as seguintes sugestões:

1. O Governo deve dar atenção aos estudos e investigações sobre as

influências do sector do jogo no estado psicológico dos jovens de Macau. Na implementação da Política de Juventude de Macau (2012-2020) e na definição de políticas para o desenvolvimento saudável dos jovens, há que aumentar os respectivos recursos, por forma a ser possível inculcar valores correctos de vida e a ser dada a devida atenção ao desenvolvimento psicológico dos jovens.

2. O Governo deve dar mais atenção à importância da educação familiar para o desenvolvimento psicológico dos jovens, e implementar medidas para melhorar as relações familiares, para que os pais possam encontrar um ponto de equilíbrio entre o trabalho e a família e poderem ter mais tempo para dialogar com os seus filhos. Deve ainda impulsionar o plano de cooperação escola-família, criar mais plataformas para o diálogo entre a escola e a família, em prol da criação conjunta de valores positivos para os jovens.

3. O Governo deve ainda, tendo em conta o desenvolvimento dos jovens, criar políticas e planos para optimização dos ambientes escolar, laboral e de criação do seu próprio negócio. Deve acelerar o passo para a diversificação adequada das nossas indústrias, elevar a capacidade de adaptação dos jovens face às actuais indústrias e às novas, decorrentes da diversificação, criar mais condições para a sua promoção, incentivá-los a progredir e a definir objectivos de vida, e ainda inculcar-lhes o espírito de serviço à sociedade, para que os seus objectivos de vida possam convergir com os mecanismos eficazes de longo prazo para a formação de talentos.

IAOD do Deputado Lau Veng Seng em 14.04.2014

A existência de muitas ruelas e becos nas artérias e nos bairros comunitários, bem como a ligação inseparável entre estes e o património, que criam as condições inatas da sua integração no ambiente cultural da cidade, são as características do nosso tecido urbano que em muito beneficiam a generalização das artes. Na sequência do sucesso da integração, em 2005, do Centro Histórico de Macau na Lista do Património Mundial, Macau passou a dar mais atenção e importância à protecção dos recursos do nosso património cultural, promulgaram-se várias leis, regulamentos e orientações para proteger o nosso património cultural. Com a entrada em vigor da Lei de Salvaguarda do Património Cultural, o Governo vai traçar planos mais detalhados de gestão do património cultural e, este ano, vai avançar com a listagem de todos os bens imóveis que compõem o património de Macau, e de acordo com os processos previstos na referida lei, vai ainda proceder à avaliação necessária dos bens que reúnem as devidas condições; os bens classificados como património cultural vão ser inseridos na lista de protecção patrimonial, que será alvo de sucessivas actualizações, consoante forem esses bens aumentando em número, no sentido de melhor proteger o património cultural de Macau.

No entanto, gostaria de me debruçar sobre a melhoria do ambiente artístico do Centro Histórico de Macau nomeadamente quanto à construção do ambiente arquitectónico da cidade e de algumas zonas onde se encontram especificidades da vida quotidiana de Macau. Actualmente, não se consegue conjugar as instalações públicas com os monumentos históricos e artísticos, com vista a aumentar o ambiente artístico da cidade. A transmissão da cultura através da protecção do património cultural é um dos elementos aos quais deve ser dada ênfase no âmbito das especificidades da cultura de Macau, mas actualmente, a lista de património a proteger parece que dá mais destaque à arquitectura de valor artístico ou às construções onde viveram pessoas famosas, dando pouca importância aos locais onde se podem encontrar especificidades da vida quotidiana local. Verifica-se uma tendência de redução destes locais, o que em nada favorece a transmissão contínua das nossas diversidades e características culturais.

Primeiro, proponho ao Governo a introdução de elementos artísticos na sociedade e no quotidiano, nomeadamente temas lúdicos relacionados com arte e temas de conversa sobre arte, fazendo de Macau uma cidade artística onde se respire arte por todo lado. Pode-se, por exemplo, colaborar com artistas locais e convidar alguns dos mais distintos, e até outros com potencialidade, para produzirem arte urbana. Podem avançar com pequenas obras, por exemplo, a decoração da cidade e das festividades, e em termos de produção de longo prazo, podem ser produzidas obras sobre a vida quotidiana nas instalações

públicas e nas paredes, ao longo dos três percursos do património cultural de Macau e nos arredores, por exemplo, nos letreiros das ruas, placas de sinalização do centro histórico, colunas de iluminação pública, bancos de pedra e marcos do correio. Assim, será possível contribuir para o desenvolvimento das artes em Macau através da conjugação de estilos artísticos, da história das construções, das características das construções antigas e da vida quotidiana, e ainda das instalações públicas. Deste modo, as exposições não ficam limitadas aos museus ou salas de exposições, podemos mesmo oferecer-se aos artistas locais uma plataforma para o seu desenvolvimento, para exporem as suas obras e ainda dar-lhes oportunidade para as suas obras “passearem”. Desta forma podem formar-se mais talentosos artistas locais e podemos dar-lhes meios para crescerem e darem a conhecer à população e aos turistas a situação do desenvolvimento e da produção artística em Macau, o que, conseqüentemente, levará ao aumento dos conhecimentos daqueles sobre a cultura artística em Macau. Por outro lado, também se pode promover e enriquecer o ambiente artístico nas zonas comunitárias de Macau, com vista a “vestir” as ruas e travessas com as nossas especificidades e características. Assim, as instalações e equipamentos públicos, para além dos fins a que se destinam, transformam-se também em obras de arte que podem ser visitadas e interessantes e surpreendentes para quem as vê. O Governo deve criar planos para o desenvolvimento artístico e estendê-los a mais zonas e ruas adequadas para o efeito, mantendo, como é evidente, a estrutura original do nosso património cultural.

Por fim, após a entrada em vigor da Lei de Salvaguarda do Património Cultural e a criação do Conselho do Património Cultural, o Governo planeia proceder à elaboração, em Maio, da listagem de todos os bens culturais que compõem o património de Macau, de forma a actualizar a lista actual. Espero que proceda também ao levantamento do percurso histórico que Macau atravessou, nomeadamente dos monumentos e locais classificados, e ainda dos espaços da vida quotidiana, de modo a enriquecer as características da cultura local, a explorar e proteger os vestígios que marcam, de forma natural, as acções e actividades humanas, e a enriquecer o nosso ambiente cultural. Quanto aos bens que não reúnem as condições exigidas para a sua integração na referida lista, espero que o Governo adopte as medidas necessárias para incentivar a sua valorização por parte dos respectivos proprietários, de acordo com o plano de protecção definido pelas autoridades, de modo a elevar a sua vitalidade económica e a fazer de Macau uma cidade onde se conserva e mantêm, em permanência, as características da cultura local.

IAOD da Deputada Chan Melinda Mei Yi em 14.04.2014

No relatório das LAG para o ano de 2014, o Chefe do Executivo afirmou que “o Governo da RAEM irá efectuar o balanço das suas experiências de governação, procurando sempre aperfeiçoar a sua actuação, com vista a elevar a eficiência governativa”, posição esta que conseguiu obter a concordância da sociedade. Porém, na verdade, ao executar as suas políticas, verifica-se sempre que existe falta de comunicação entre departamentos e descoordenação das políticas, o que, para além de não contribuir para elevar a eficácia da governação, pelo contrário, causa erros ao nível da mesma.

Recentemente, alguns estudantes que frequentam o curso de formação para o ensino infantil, afirmaram que, devido à falta de comunicação entre a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ) e o Instituto de Acção Social, existe um duplo critério em relação à qualidade dos educadores de infância, facto este que leva os finalistas do referido curso, reconhecido pela DSEJ, a não poderem trabalhar nessa área.

Em 2012, o Governo da RAEM elaborou o “Quadro geral do pessoal docente das escolas particulares do ensino não superior”, que estabelece as respectivas carreiras. Por exemplo: para o exercício das funções docentes no ensino infantil, exige-se um bacharelato nesse âmbito ou uma qualificação obtida no curso de formação pedagógica da mesma área, reconhecido pela Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ). Assim, muitas escolas organizaram cursos de formação pedagógica nessa área para permitir aos residentes interessados poderem exercer a profissão. Recentemente, uma escola local organizou conjuntamente com uma Universidade de Taiwan um curso de formação pedagógica na área do ensino infantil, com a duração de 7 meses. Este curso foi reconhecido pela DSEJ, por isso, os indivíduos que o concluíram devem, em princípio, ser qualificados como aptos para o exercício da referida profissão e ser tratados, em pé de igualdade, com os portadores de bacharelato. Que se saiba, os trabalhos de fiscalização das creches são assumidos pelo Instituto de Acção Social (IAS), só que esta entidade pública apenas reconhece os cursos da área de ensino infantil com a duração de 2 anos, por isso, os indivíduos que terminaram os cursos que foram reconhecidos recentemente pela DSEJ não podem ensinar nas creches, apenas podendo exercer a referida profissão nos jardins-de-infância. Para os alunos que estão interessados em dedicar a sua vida profissional à área do ensino infantil, esta situação é de facto uma desilusão, uma vez que os seus direitos e interesses foram retirados. Mais ainda, esta situação irá agravar a escassez de docentes e criar dificuldades para a resolver.

Com efeito, há sempre falta de vagas nas creches de Macau, e o Governo, bem como as associações e os residentes, solicitam sempre o seu aumento. Para além das respectivas instalações, a falta de vagas nas creches também se deve à falta de educadores de infância. Como estes têm de trabalhar muitas horas por dia e têm poucas férias, a pressão no exercício desta profissão é elevada. O seu salário é também mais baixo do que o dos professores num jardim-de-infância. Ora, muitos docentes com formação pedagógica ou um curso complementar de ensino infantil preferem trabalhar nos jardins-de-infância, uma vez que podem ser protegidos pelo “Quadro geral do pessoal docente das escolas particulares do ensino não superior”. A grande falta de educadores é já uma limitação para o desenvolvimento das creches. No entanto, os serviços competentes, para além de não cooperarem reciprocamente com vista a resolver o problema, fazem ainda distinção nos critérios a adoptar para o reconhecimento da qualidade dos docentes, suscitando assim conflitos entre eles.

As creches e os jardins infantis são sempre inseparáveis. Os referidos dois serviços competentes também pertencem à mesma área, que é a dos assuntos sociais e cultura, por isso, solicito a estes dois organismos que se ajustem e cheguem a consenso para unificar os critérios a adoptar para o reconhecimento da profissão, constituindo assim um pilar para a criação de uma boa equipa de profissionais, elevando, assim, a qualidade do ensino infantil.

IAOD da Deputada Chan Hong em 14.04.2014

Resolver a dificuldade de acesso às creches e melhorar a qualidade dos respectivos serviços

Todos os anos em Abril começam as matrículas para as creches, altura em que os pais se sentem pressionados. Face ao constante aumento da taxa de natalidade registada nestes últimos anos, nomeadamente o ano do dragão, as actuais 6 000 vagas¹ disponíveis não são suficientes para os recém-nascidos que, segundo um cálculo conservador, são cerca de treze mil, portanto, a concorrência por vagas vai ser grande o que deixa muitos pais bastante preocupados. O Governo, espero, deve esclarecer o público sobre se as actuais vagas conseguem satisfazer as necessidades reais, deve enfrentar os problemas existentes e adoptar as medidas necessárias, nomeadamente:

1. A criação de mais creches em conformidade com a política demográfica

Segundo os dados estatísticos divulgados, entre 2010 e 2012 o número de recém-nascidos atingiu os 18 281², mas as vagas disponíveis são apenas 6 mil, portanto, não conseguem satisfazer as necessidades reais. E de acordo com os dados divulgados há dias pelo Instituto de Acção Social (doravante designado por IAS), todas as creches de Macau vão oferecer o modelo de meio-dia³ a partir deste ano. Se for possível escolher, os pais, na sua maioria, preferem o dia inteiro, o que demonstra que o aumento do número de vagas para meio-dia não contribui para responder às necessidades reais nem para resolver a insuficiência de vagas. Para além disso, com vista a aumentar as vagas, o IAS exigiu às creches o aumento do número de crianças por turma, medida essa que acaba por reduzir o espaço para as actividades e aumentar o trabalho do pessoal. Face à actual insuficiência de recursos humanos, as creches conseguem suportar a sobrecarga de trabalho e garantir a qualidade dos serviços? Os pais mais jovens dão mais atenção à educação pré-primária dos filhos e como é comum ambos os cônjuges trabalharem, a procura de creches vai ser cada vez maior. Em conformidade com a política demográfica de Macau e com as necessidades e exigências dos pais em relação às creches a tempo inteiro, apelo então ao Governo para lançar as medidas necessárias para incentivar a ampliação das actuais creches e a construção de novas, no sentido de se resolver radicalmente este problema.

2. Estabilizar os recursos humanos na profissão de educador de infância e aumentar a qualidade das creches.

Os encarregados de educação querem que os seus filhos sejam muito bem tratados nas creches, por isso é que o serviço que estas prestam deve ser cada

¹ “Macao Daily News”, página A7, 14 de Fevereiro de 2014.

² Direcção dos Serviços de Estatística e Censos: os recém-nascidos atingiram 5 114 em 2010, 5 852 em 2011 e 7 315 em 2012.

³ Telejornal da TDM - “extensão do modelo de meio-dia a todas as creches de Macau a partir deste ano”, 11 de Março de 2014.

vez melhor. Contudo, o Governo deve resolver com maior premência a questão dos recursos humanos. Os trabalhadores das creches têm períodos de trabalho muito longos, o trabalho é árduo, têm de tratar muito bem as crianças, mas têm salários baixos e a sociedade não dá valor ao seu trabalho, por isso é que é elevada a percentagem dos que abandonam a profissão e quase ninguém quer ingressar nessa carreira. Se esta situação não for resolvida vai acarretar grandes entraves ao desenvolvimento a longo prazo da profissão. Sei que a média de idades destes profissionais é alta, por isso, estou preocupada com o futuro destes serviços, porque muitos deles vão aposentar-se. Face ao exposto, proponho ao Governo o aumento das regalias e dos salários dos trabalhadores e educadores de infância das creches, com vista a atrair mais jovens para a profissão, e ainda que defina um plano a longo prazo para o desenvolvimento das creches, e um plano para a formação e desenvolvimento da profissão de educador de infância, com vista ao aumento da qualidade das creches. Para além disso, o Governo deve ainda acelerar os procedimentos dos pedidos de autorização para abertura de novas creches, otimizando os procedimentos administrativos e disponibilizando apoios adequados às entidades interessadas.

3. Aumentar os trabalhos de divulgação do plano das amas nas zonas comunitárias.

Com vista a diminuir as necessidades de creches, o Governo tem planos para implementar um serviço de amas nas zonas comunitárias, mas como até à data ainda não se conhecem detalhes, os encarregados de educação têm muitas reservas acerca dos seus resultados e não tencionam experimentá-lo. Acho que o Governo deve dar a conhecer, com a maior brevidade possível, os detalhes daquele plano, nomeadamente no respeitante aos recursos humanos, ao funcionamento, à avaliação da segurança das instalações, ao método de avaliação da qualificação das amas e às responsabilidades, com vista a que os encarregados de educação fiquem descansados e possam pelos serviços que entendam mais convenientes.

Intervenção do Deputado Mak Soi Kun em 14.04.2014

Segundo notícias recentes dos órgãos de comunicação social: “Mesmo com a implementação da “Lei do Turismo” no Interior da China, não se conseguiu ainda acabar com o fenómeno caótico das “excursões a custo zero” para visitar Hong Kong e Macau. Um jornalista da CCTV fez-se passar por turista numa “excursão a custo zero” para visitar Hong Kong e Macau e revelou a parte negra dessas excursões”. Nas viagens de três dias a Hong Kong- Zhuhai-Macau, 14 horas são para compras e menos de 8 para visitas aos pontos turísticos. Através da câmara do jornalista da CCTV, sobressaíram os diversos métodos utilizados pelo guia turístico para obrigar os turistas a fazerem compras, cada um tinha que gastar entre 3 mil e 30 mil. Na visita a Macau, o guia engana os turistas quando os obriga a pagar 160 patacas para entrar no Venetian. O jornalista recusou-se a pagar e foi de imediato mandado para fora do autocarro, e teve de ser ele próprio a tratar das formalidades de regresso ao Interior da China.”. No ano passado, a China implementou a primeira “Lei do Turismo”, que ordena o fim das “excursões a custo zero”, as compras obrigatórias, etc.. Mas este ano a questão das “excursões a custo zero” renasceu, prejudicando a imagem turística de Macau e deixando os seus residentes preocupados.

No ano passado também aconteceram conflitos relacionados com as excursões a custo zero ou a baixo custo. No dia 13 de Junho de 2013, referindo-me a afirmações de especialistas e académicos, apresentei uma interpelação escrita alertando as autoridades para darem atenção a esses acontecimentos e resolverem o problema. Na resposta à minha interpelação, o Governo afirma que “a Administração Nacional do Turismo e a Direcção dos Serviços do Turismo da RAEM lançaram, no dia 1 de Agosto de 2011, o documento “Pontos fundamentais para os contratos entre as agências de turismo organizadoras e receptoras de grupos de cidadãos do Interior da China, estipulando que a agência de viagem receptora de Macau deve fornecer um itinerário compatível com o previsto no Decreto-lei acima mencionado, e que aquele deve ser elaborado conforme os termos mencionados no contrato de cooperação celebrado entre a agência receptora e a agência organizadora. Quanto ao contrato de viagem celebrado na inscrição entre o turista e a agência organizadora do Interior da China, o mesmo regula-se pelo direito do Interior da China e não pelo direito de Macau”. Esta explicação revela que as autoridades de Macau não podem fazer muito quanto à fiscalização das irregularidades nas excursões turísticas, e coloca a dúvida sobre o Governo, se este está de facto a dar atenção e a tratar do problema. Está? Ou será que não está a fazer nada? Se o Governo está de facto atento ao problema, por que razão continuam a surgir conflitos com as excursões a custo zero?

Na referida resposta, afirma-se ainda que: *“é mister salientar que, no diploma regulador da actividade de agência de viagens e da profissão de guia turístico, aprovado pelo Decreto-lei n.º 48/98/M, de 3 de Novembro, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 42/2004, está previsto expressamente que é vedado ao guia turístico, no exercício das suas funções, induzir os turistas a*

efectuar compras em estabelecimentos certos e determinados, ou promover e comercializar bens; e o diploma também prevê a correspondente sanção em caso de infracção, sendo punido o guia com uma multa no valor de 20.000 a 30.000 patacas e a agência com o dobro do valor aplicado ao infractor. Não se verificou qualquer irregularidade nesse aspecto durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Maio do corrente ano". Ou seja, existe uma lei que regula o fenómeno das "excursões a custo zero", só que a Administração afirma que não ocorreram irregularidades durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Maio do corrente ano, isto é, não reconheceu a existência de "excursões a custo zero" em Macau. A Administração é que não detectou as irregularidades, ou esse fenómeno simplesmente não existe em Macau? Mas porque é que um jornalista da *China Central Television* conseguiu facilmente descobrir esse fenómeno? Segundo uma notícia divulgada em 30 de Março de 2013, houve turistas que foram alegadamente abandonados pelo guia, porque não quiseram participar em actividades que requeriam pagamentos adicionais; e segundo uma outra notícia de 14 de Março de 2013, houve turistas que foram pedir ajuda à Polícia, porque lhes foi solicitado pagamento para alojamento. E ainda, segundo uma notícia datada de 14 de Janeiro de 2013, houve turistas que foram pedir ajuda à Polícia, porque lhes foi solicitado pagamento para visitar os casinos. O estranho é que, após a participação à Polícia, as agências de viagem em causa entravam em conciliação com os turistas e conseguiam sempre resolver os problemas. Será por isso que a Administração afirmou que *"não se verificou qualquer irregularidade nesse aspecto durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Maio do corrente ano"*? Alguns cidadãos pediram-me para perguntar aos Serviços de Turismo o que é governação científica, e o que é servir a população. As pessoas não se convencem com este tipo de afirmações. Explicações que não são suportadas nem com dados nem com razões, não passam de meras dissimulações.

Macau pretende transformar-se num centro mundial de turismo e de lazer, mas as "excursões a custo zero" em nada contribuem para a imagem internacional de Macau. Já que estamos a falar da imagem de Macau, não dar prioridade aos peões nas zebras também não contribui nada. Já se registou algum aperfeiçoamento, mas ainda há espaço para melhorias. Nas regiões vizinhas, por exemplo, os semáforos indicam o tempo, para os peões saberem o tempo que têm para atravessar a rua. Isto não acontece em Macau porquê? A Administração não deve aprender com a experiência das regiões vizinhas, e instalar a sinalização do tempo nos semáforos? Todos estes pormenores são importantes para a vida da população. Espero que o Governo faça mais, e de forma mais prática, em prol de Macau!

IAOD do Deputado Zheng Anting em 14.04.2014

Solicito que a Administração resolva melhor o problema dos condóminos do Edifício Sin Fong Garden

Sr. Presidente,
Caros colegas.

O tema da intervenção que hoje apresento é “solicitar que a Administração resolva melhor o problema com que se deparam os condóminos do Sin Fong Garden”.

Desde a verificação do problema na segurança estrutural do referido edifício, no dia 10 de Outubro de 2012, todos os condóminos tiveram de o abandonar com urgência. Em 18 de Outubro, o relatório prévio elaborado pela Universidade de Hong Kong revelou que a densidade do cimento das colunas era apenas 1/3 da normal e, em 10 de Abril, a investigação complementar efectuada pela Universidade de Macau veio confirmar que o incidente resultou da insuficiência grave da resistência do betão no pilar P9 localizado no 2.º piso, tal como o resultado da averiguação da infracção administrativa já publicado, mas o Director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes declarou que, como já se passaram 5 anos sobre o prazo da prescrição da acção administrativa, em termos jurídicos não se pode aplicar a sanção ao construtor do edifício.

No dia da divulgação da investigação complementar e do resultado da averiguação da infracção administrativa, alguns condóminos exigiram o desbloqueio do edifício, porque este não foi declarado como estando em perigo de ruína. O Governo referiu que o edifício poderia ser reparado ou reconstruído, mas os condóminos receiam, por um lado, que nenhum construtor se vai atrever a aceitar esta obra e, por outro, a insuficiência de capitais para a reconstrução do edifício.

Sem outra alternativa, as 145 famílias do Edifício Sin Fong Garden, há mais de um ano e meio sem poderem regressar às suas casas e a terem de levar uma vida de nómadas, resolveram recorrer a meios especiais para manifestar as suas solicitações, o que merece a compaixão e o apoio da sociedade. Em 10 de Abril, apelou o Secretário Lau Si lo para que decidissem, quanto antes, se querem restaurar ou reconstruir o edifício e avançar com uma acção judicial, dizendo que o Governo vai prestar-lhes os devidos apoios, nos termos da lei, que os serviços competentes já iniciaram os estudos sobre os futuros custos de reparação e o valor das custas judiciais, que o projecto de restauração está a ser concebido, esperando poder estar concluído dentro da maior brevidade possível, que o Governo planeia adiantar, através do Fundo de Reparação de Imóveis, os respectivos custos, e que vai manter o diálogo e o apoio. Adiantou ainda o Director dos Serviços para os Assuntos de Justiça, André Cheong, que a prescrição da acção administrativa (*sic*) não significa que a reclamação de indemnizações, por

via de acção cível, esteja também prescrita. Só que, tal como afirmaram os proprietários, não obstante o edifício tanto poder ser restaurado como reconstruído, o certo é que é difícil saber quanto tempo demorarão os trâmites processuais da acção judicial e o processo de angariação de fundos. Já que o Governo não classificou o edifício como estando em iminente estado de ruína, bem devia resolver, com determinação, a questão de uma das seguintes formas: 1. Adotar mecanismos ou medidas de emergência para resolver as questões de segurança e fixar uma data para o levantamento da selagem para que os proprietários possam voltar às suas casas; 2. Tomar rapidamente todas as diligências no sentido de apoiar seriamente os proprietários na reclamação dos seus direitos. Este texto da IAOD foi entregue no passado dia 11. Hoje é dia 14, e o impasse neste incidente foi desbloqueado, graças à ajuda pecuniária por parte da Associação dos Conterrâneos de Kong Mun de Macau e à generosidade de vários indivíduos. Para assegurar que tudo fique resolvido, o Governo deve colaborar nos vários trabalhos de acompanhamento. Espero que o Governo encare directamente esta situação.

Obrigado, Sr. Presidente.

IAOD do Deputado Ng Kuok Cheong em 14.04.2014

A Comissão de Assuntos Eleitorais do Chefe do Executivo já foi criada e também foram iniciados os trabalhos de eleição do próximo Chefe do Executivo, mas 99,9 por cento dos residentes de Macau continuam a não poder participar neste evento.

Volto a frisar que eleger um Chefe do Executivo por um pequeno círculo de indivíduos não é democrático e dá lugar a uma governação onde predominam os fenómenos de conluio de interesses entre dirigentes e comerciantes, e de nepotismo. Uma eleição que funciona com base num pequeno círculo de indivíduos e à porta fechada poderá levar ao surgimento de políticas que atraiçõem os direitos e benefícios da população.

Desde a transferência de soberania, houve várias eleições do Chefe do Executivo e ocorreram, sucessivamente, determinados factos que suprimiram os direitos e interesses dos residentes pertencentes à camada de base.

A transferência de soberania ocorreu em 1999. O então candidato ao cargo do Chefe Executivo contratou muitas pessoas para distribuírem os folhetos do seu programa de candidatura intitulado “Da Adversidade às Oportunidades” e, naquela altura, pensava em manter inalteradas as políticas de habitação pública que afectam centenas, e até milhares, de famílias, só que estas políticas foram mais tarde violentamente alteradas devido não só à influência do pequeno círculo de indivíduos composto por 200 membros, como do sector imobiliário. Em 2000, o Governo da RAEM anunciou, sem consulta pública prévia e de forma repentina, a suspensão da construção de habitações públicas! Em consequência desta decisão, os candidatos que já estavam na lista de espera da altura não conseguiram adquirir habitações sociais ou económicas e a lista de espera passou a ser cada vez mais longa. Quando a indignação da população chegou ao ponto de ebulição, o Governo não conseguiu resistir à pressão e decidiu voltar a construir as habitações públicas. É por essa razão que surge mais tarde o plano de construção de 19 mil habitações públicas.

Nas Linhas de Acção Governativa (LAG) para 2009, o Governo da RAEM assumiu a seguinte promessa: *“Prevê-se, no 2.º trimestre do ano 2009, após a revisão da legislação da habitação pública, iniciar-se a recepção das candidaturas dos residentes de habitação social e económica”*. Em 2009, ano de eleição do Chefe do Executivo, criou-se um outro pequeno círculo de indivíduos, desta vez composto por 300 membros, e as influências provenientes do sector imobiliário voltaram a surgir, por isso, a promessa de construir habitação económica foi banida e depois redefinida, e o anteprojecto que regula as habitações económicas foi recolocado em fase de estudo, para estabelecer interdições “mais picantes” aos compradores de habitações económicas. O mais estranho é que os indivíduos pertencentes à camada social baixa e os jovens, enquanto novas gerações que necessitam de habitações públicas, foram traídos, isto, porque a partir de 2004, a

lista com a ordenação dos candidatos passou a manter-se válida até à venda de todas as fracções postas a concurso, o que quer dizer que, ao contrário do que se verificava anteriormente, foi retirado a estes indivíduos o direito de continuar a aguardar em lista de espera! O lema “habitação social prioritária e habitação económica complementar” que os dirigentes têm vindo a apregoar é, de facto, um pretexto com a finalidade de se esquivarem à responsabilidade de fornecer habitações económicas, menosprezando as necessidades relativas à habitação por parte da população, sobretudo das famílias mais carenciadas.

Servindo-me disto, apelo a todos os candidatos a Chefe do Executivo para se oporem aos actos de opressão dos direitos dos residentes, “costurados” à porta fechada. Com vista a obviar esses obstáculos, o mecanismo eficaz de longo prazo para o desenvolvimento de habitação terá necessariamente de ser reestruturado. Assim, o Governo deve retomar, de imediato, os terrenos não aproveitados para construir mais habitações públicas; abrir concurso para a admissão de pedidos de habitação económica e social; fixar por lei o respectivo prazo de espera; e integrar, pelo menos, 43 mil fracções autónomas dos novos aterros no programa “terras de Macau para os seus residentes”, de forma a satisfazer-lhes as necessidades de habitação. No que concerne à habitação pública, há que construir mais casas económicas e sociais e conjuntos habitacionais próprios para os idosos, face ao envelhecimento da população, bem como testar o modelo de “*leasing*”. E, no que respeita à habitação privada, há que construir casas para os que pretendam adquirir habitação própria pela primeira vez, arrendar primeiro e comprar depois ou mudar de casa, bem como asilos, centros de reabilitação e centros de sinistrados.

Em termos futuros, a estrutura política da RAEM tem de se desfazer das “garras” do pequeno círculo.

Segundo a decisão e a interpretação do Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional, muito embora o Chefe do Executivo de Macau também possa vir no futuro a ser eleito, à luz da Lei Básica, por sufrágio directo, o certo é que em 2014 aquele só poderá ser eleito por uma Comissão Eleitoral. Tendo em conta que a eleição por sufrágio directo do Chefe do Executivo da RAEHK só vai ter início a partir de 2017, compreende-se que assim não seja no caso da eleição do próximo Chefe do Executivo da RAEM. Só que o desenvolvimento político não pode parar, porque, depois de 2014, a sua reforma vai retomar marcha, especialmente depois de ser aplicado em 2017 o sufrágio directo na eleição do Chefe do Executivo da RAEHK, o que implica uma alteração de imediato da metodologia de eleição do Chefe do Executivo da RAEM, a fim de ser eleito por sufrágio directo e universal.

IAOD do Deputado Au Kam San em 14.04.2014

Nestes últimos anos só se ouve falar em grupos de trabalho interdepartamentais. O que é que isto significa? Que o Governo é competente e consegue satisfazer as necessidades da população? Ou que os serviços públicos estão a fugir às suas responsabilidades e não são capazes de resolver os problemas da população?

Quando é preciso tratar de alguma formalidade que diga respeito a um único serviço público, como todos sabem, não há qualquer problema. Mas isso já não acontece quando estão envolvidos vários serviços públicos, aí, a situação complica-se. Por exemplo, existe um serviço *one-stop* para o licenciamento de estabelecimentos de comidas e bebidas, portanto, não é preciso apresentar ou pedir documentos junto de vários serviços públicos, mas como o processo envolve vários serviços públicos, pode ser suspenso se se registar algum problema. Assim, é preciso esperar no mínimo dois a três meses, ou até indefinidamente, por esse licenciamento. Verifica-se que os serviços públicos limitam-se a dar importância ao que é da sua competência, e que não colaboram entre si para resolver as necessidades da população, colocando-a antes perante situações difíceis. Neste caso estamos a falar de tarefas normais que, se houver atrasos, não colocam grandes problemas, mas em caso de algum incidente mais grave, a situação será desastrosa. Os governantes fogem às responsabilidades, os problemas ficam por resolver, e os lesados só podem protestar. Perante estas situações, o Governo cria grupos de trabalho interdepartamentais para coordenarem e resolverem os problemas. Mas atendendo ao modelo de funcionamento adoptado é possível resolver os problemas? O que vemos é que esses grupos não produzem efeitos, caso do que aconteceu com o Sin Fong Garden e com a poluição em Ká Ho. Quando há problemas, a única coisa que estes grupos fazem é responder às questões e acalmar as pessoas, mas os problemas vão-se arrastando. E é esta a principal forma de actuação do Governo perante as crises.

Importa frisar que temos apenas um Governo e, consoante as necessidades verificadas nos diferentes sectores sociais e profissionais, criam-se os serviços públicos que compõem hierarquicamente a estrutura do Governo, de forma a resolver os problemas da sociedade segundo as suas áreas de actuação. Por isso, se a distribuição funcional for razoável e a criação de serviços obedecer a regras científicas, e se cada um dos serviços desempenhar o seu papel e assumir as respectivas responsabilidades, os problemas sociais podem ser resolvidos. Alguém pode dizer que a sociedade está mais complicada, que também aumentaram as reivindicações da população, e que os problemas não podem ser resolvidos apenas por um serviço, sendo necessária a criação de grupos interdepartamentais para dar resposta aos problemas. É possível que seja assim, mas o fundamental é se o serviço público em causa exerceu as suas

atribuições e cumpriu o seu dever. Como no caso do Sin Fong Garden, quando se detectaram os problemas neste edifício, se os Serviços de Obras Públicas tivessem actuado de imediato, logo após a apresentação das queixas, a situação não se teria agravado tanto. Se os serviços de obras públicas tivessem resolvido de imediato o problema, deixaria de ser necessária a intervenção de outros serviços, devido à gravidade da situação. E também no caso da poluição atmosférica em Ká-Ho, se os serviços de protecção ambiental tivessem realizado a respectiva fiscalização e detectado a origem da poluição, logo após terem recebido as queixas, e tivessem adoptado imediatamente medidas para reprimir as fontes poluentes, não haveria necessidade da intervenção de mais serviços. Muitos problemas sociais atingem níveis críticos porque os responsáveis não exercem cabalmente as suas funções. E quando se cria um grupo interdepartamental e os serviços que o compõem continuam a adoptar este tipo de atitude, os problemas não se resolvem. “Se existem três monges e um deles não vai buscar água para beber, será que os outros o vão fazer?” (*provérbio chinês*) Havendo um grupo de trabalho composto por vários serviços, é certo que estes se vão esconder por detrás dessa estrutura interdepartamental, criada como medida de “cosmética”, empurrando entre si as responsabilidades. Não é verdade?

Pode dizer-se que se criam grupos interdepartamentais porque os serviços públicos não desempenham cabalmente as suas funções no que respeita à resolução dos problemas. Como o Governo não conhece a origem dos problemas, considera que a criação desses grupos é a medida mais eficaz, mas os problemas acabam por agravar-se ainda mais, e a consequência é a perda crescente da credibilidade na governação do Executivo da RAEM.

IAOD do Deputado Ma Chi Seng em 14.04.2014

Ao longo dos tempos, o Governo tem vindo a promover actividades desportivas na sociedade para melhorar o estado físico da população. Por exemplo, não só incentivou as associações cívicas, mediante cooperação, financiamento e outras formas, a utilizarem instalações desportivas, como integrou, na “rede de instalações públicas para o desporto”, os recintos desportivos na posse de associações cívicas e escolas. Para aumentar a participação desportiva dos cidadãos, o Governo proporcionou mais espaços, a fim de serem criados e construídos locais ou campos para a prática do desporto, e realizou com frequência actividades desportivas para o público. Estas medidas mereceram muitos elogios, mas os resultados de um estudo recente mostram que os alunos do ensino secundário não têm tempo suficiente para praticar diariamente desporto e que cerca de 20% não conseguem atingir o mínimo exigido, ou seja, seguir o critério de “1 hora de desporto por dia”.

No relatório das Linhas de Acção Governativa para 2013, o Chefe do Executivo referiu que: “segundo os resultados de uma avaliação, a condição física da população em geral registou uma melhoria, no entanto, a condição física global da população infantil e juvenil piorou ligeiramente”.

Costumamos dizer que é necessário os jovens terem um crescimento equilibrado, assente no desenvolvimento de cinco aspectos: “a ética, a inteligência, o estado físico, as regras sociais e a estética”. Hoje, gostaria de apresentar as minhas sugestões sobre o “estado físico”, através dos seguintes três pontos:

Em primeiro lugar, os alunos do ensino secundário, em Macau, normalmente só têm aulas de Educação Física duas vezes por semana, com uma duração total que não chega a duas horas. Como as escolas têm muitas disciplinas para serem leccionadas, é difícil disponibilizarem mais aulas de Educação Física. Pelo que sei, algumas escolas exigem aos seus alunos que façam ginástica em conjunto, durante os intervalos das aulas, com vista a reforçar a sua condição física. Acho que é uma boa ideia e, para além de não perturbar o desenvolvimento do percurso escolar, isso também permite aos alunos não só relaxarem e criarem o hábito de praticar exercício, como até reforçarem a sua condição física. Na minha opinião, a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ) pode promover este tipo de ginástica simples e eficaz nas escolas do ensino primário e do secundário. Em especial, deve ainda incentivar os alunos do ensino primário a praticar desporto o mais cedo possível, e só assim é que esse hábito pode ser implantado, reforçando a condição física dos residentes.

Segundo, como os cursos universitários são mais trabalhosos, a Educação Física não é considerada disciplina obrigatória. Assim, é difícil salvaguardar que os alunos universitários consigam praticar actividades desportivas. Em muitas universidades dos territórios vizinhos, a Educação Física é uma disciplina obrigatória, isto para os alunos universitários poderem ter uma condição física

saudável, a fim de enfrentarem os estudos e, no futuro, ou seja, quando trabalharem na sociedade, poderem dar resposta às necessidades sociais. Mas a maior parte das instituições de ensino superior de Macau tem um *campus* com área limitada, não reunindo condições suficientes para a prática de desporto pelos alunos. Após a mudança do *campus* da Universidade de Macau para a Ilha de Hengqin, a referida Universidade vai passar a ter mais espaços e mais equipamentos desportivos, por isso, proponho então o seguinte: a Universidade de Macau deve aumentar as disciplinas opcionais relativas à educação física e realizar de forma activa, em conjunto com outras instituições educativas, mais actividades desportivas, para que os alunos universitários possam ter mais oportunidades de reforçar a sua aptidão física.

Tenho ainda mais uma sugestão que é a seguinte: hoje em dia, está na moda os jovens praticarem desporto segundo a internet, só que nem sempre as informações da internet estão correctas. Assim sendo, proponho ao Governo para divulgar aos residentes, de forma generalizada, informações correctas sobre desporto do ponto de visto científico, em prol do elevar da aptidão física e da saúde dos residentes.

Obrigado.

IAOD do Deputado Sio Chi Wai em 14.04.2014

Na sequência da implementação, ao longo destes 15 anos, dos princípios “um país, dois sistemas”, “Macau governado pelas suas próprias gentes” e “alto grau de autonomia”, atingiu a economia os seus momentos áureos e o nível de qualidade de vida elevou-se significativamente. É chegado, portanto, o momento das oportunidades, desafios e conflitos, porque o desenvolvimento chegou a uma encruzilhada, cujo passo seguinte depende da forma como vão ser resolvidas as questões de capacidade de recepção de visitantes, de diversificação adequada da economia e de elevação da competitividade. Trata-se, assim, de um tema cuja relevância não se pode descurar. Graças à dedicação e empenho dos residentes, Macau passou a ser, após estes 15 anos e a muito custo, uma cidade com renome internacional.

Só que o exponencial desenvolvimento socioeconómico trouxe não só algumas transformações positivas, mas também uma série de efeitos negativos que se repercutem na vida da população, nomeadamente, a nível da habitação, transportes, acesso aos canais televisivos, espaços de lazer, administração de condomínio e inundações. São três as causas que conduzem a esta decepcionante situação: por se tratarem de questões legadas da história; por imperfeição do sistema ou por deficiência ou omissão do respectivo regime jurídico; ou por responsabilidade de terceiros, cuja solução requer a intervenção do Governo. Portanto, há que otimizar o sistema, produzir e rever leis, reforçar a fiscalização, elevar o grau de eficiência dos serviços públicos e agir proactivamente, pois só assim é que se consegue resolver os conflitos sociais e reduzir as incompatibilidades entre o desenvolvimento social e o desenvolvimento económico. Para a resolução das controvérsias existentes na sociedade, não só necessitamos do esforço do Governo como também precisamos do apoio, compreensão, aceitabilidade, racionalidade e moderação por parte da sociedade. Até à data, o Governo esforçou-se por resolver o caso do Sin Fong Garden e há dias divulgou o relatório complementar e os resultados da investigação referente às ilegalidades administrativas, determinando o responsável por este incidente. Mais, o Governo vai respeitar as decisões dos proprietários, quer em termos de reparação quer em termos de reconstrução do edifício, assim como vai, ao abrigo da lei, apoiar os proprietários, nomeadamente, adiantar verbas do Fundo de Reparação Predial para a reparação do edifício. Contudo, os proprietários do edifício Sin Fong Garden não ficaram satisfeitos com o conteúdo do referido relatório e alguns acamparam na estrada, o que levou a confrontos quando as polícias levaram à força os proprietários, aumentando a tensão. A sociedade de Direito é construída e respeitada por todos nós e a sociedade harmoniosa é construída e defendida por todos nós. A base para a existência de ordem na sociedade é exprimir os nossos descontentamentos, opiniões ou solicitações de um modo racional. Se acontecerem questões de irracionalidade e descontrolo na sociedade, será difícil encontrarmos consenso e isso vai afectar a ordem social, não sendo benéfico para o desenvolvimento a longo prazo dessa sociedade. Pelo exposto, as controvérsias e solicitações devem ser resolvidas e apresentadas por

meios normais, incluindo no caso Sin Fong Garden.

As reformas e a abertura do País entraram num período fulcral e, dentro dessas grandes linhas de reforma e abertura, Macau deve desenvolver-se tendo em conta a sua posição definida pelo País, o seu papel de plataforma e, conjugando as suas vantagens, contribuir para as profundas reformas do País, com vista a promover e a encorajar a construção de uma sociedade de “pequenos abastados”. Mas para Macau poder contribuir para o desenvolvimento do País, é necessário que se resolvam as controvérsias existentes na sociedade. A aplicação com sucesso da política “Um País dois sistemas” é uma das melhores provas de que o País e Macau partilham as coisas boas e más, o que reflecte uma relação estreita entre eles. Para que Macau tenha uma base de desenvolvimento para a próxima fase, deve-se avaliar atempadamente a experiência obtida nos últimos 15 anos, referente ao “segundo sistema”. Tendo em conta a cooperação regional, Macau e Hong Kong devem agarrar as oportunidades disponibilizadas pelo País, nomeadamente, de apoio político e garantias disponibilizadas. Devemos ainda ultrapassar as dificuldades provenientes do crescimento, com vista a atingir um desenvolvimento mútuo entre o País e Macau. Mais, Macau deve resolver as crises e riscos, tanto a nível interno como externo, desenvolver a economia de um modo sustentável e encontrar harmonia na sociedade.

高天賜 梁榮仔 議員辦事處

GABINETE DOS DEPUTADOS JOSÉ PEREIRA COUTINHO E LEONG VENG
CHAI

INTERVENÇÃO ANTES DA ORDEM DO DIA

Em 2011, o Instituto dos Assuntos Cívicos e Municipais de Macau (IACM) “sorratamente” planeava a destruição da grande parte dos Lagos Sai Wan com a construção de um Complexo Turístico instalando restaurantes, lojas de lembranças e feiras nocturnas. Os residentes surpreendidos com a “intenção diabólica” e eminente destruição do remanescente da beleza natural “bateram os com pés”. A sociedade de uma maneira geral reagiu mal contra o plano de destruição. Na altura, intervim neste hemiciclo apresentando em nome dos moradores centenas de assinaturas num abaixo-assinado que foi entregue a tutela do IACM. No final, o IACM foi obrigado a desistir da ideia do Complexo Turístico que tinha proposto.

Recentemente, recebi várias queixas de arquitectos locais queixando contra o IACM “voltar à carga” com o novel Projecto de Reordenamento da Zona de Lazer do Lago Sai Wan e Construção das Instalações Desportivas e de Ginástica propondo um desbaste dos níveis do projecto original e arborização existente do projecto original para instalar equipamento e campos desportivos.

Consultados vários especialistas em matéria de planeamento, urbanização e médicos-pneumologistas os mesmos foram unânimes em desaconselhar a implementação dos campos desportivos e respectivos equipamentos em zonas anexas a vias automóveis pois a actividade desportiva aí desenvolvida em ambiente poluído é nocivo e muito prejudicial a saúde e as actividades aí desempenhadas são um perigo para a condução na via rápida limítrofe.

O IACM “esqueceu-se” que o projecto do “Parque Urbano Sai Wan” ficou incompleto aquando da sua construção em 2004 visto não se ter concluído a ligação em estrada de madeira ao longo da marginal até a Pousada de S. Tiago e com agravante do concessionário da “Macau Tower” com o beneplácito das autoridades públicas ter fechado a continuidade de circulação ao longo da frente marítima tornando a zona do parque infantil quase inacessível. O mau estado e pouca frequência das pessoas e uso de equipamentos não se prendem com a qualidade do projecto ou dos

高天賜 梁榮仔 議員辦事處

GABINETE DOS DEPUTADOS JOSÉ PEREIRA COUTINHO E LEONG VENG CHAI

projectistas mas da falta de acessibilidade e má gestão e manutenção do IACM.

O IACM propositadamente esquece que as obras recentes de maior valor arquitectónico e paisagístico constituem o potencial acervo patrimonial do futuro da RAEM. O IACM tem quase sempre embarcado numa política fácil e leviana de planeamento sem consulta e subsequente destruição da arquitectura recente que de acordo com os especialistas na matéria precisa de tempo para consolidar caso contrário nunca haverá a possibilidade de qualificar a cidade do futuro, face aos constantes desmanches.

O facto do local se encontrar danificado e os equipamentos obsoletos se devem exclusivamente à má gestão e falta de cuidados na manutenção do Parque, por parte do IACM como deveria ser seu dever e obrigação. A actual política do IACM é deixar a obra danificar-se por falta de manutenção para a seguir demoli-la.

O IACM tem vindo a executar estudos de alteração de projectos recentes de autoria de arquitectos locais sem nenhum respeito pelos direitos de autoria e ética profissional dos projectistas. Os projectistas não são consultados no início do projecto no sentido de lhes ser solicitado alguma consultoria técnica de aconselhamento ou um projecto de alteração de acordo com as novas necessidades do território. Normalmente trata-se de um facto consumado sem nenhuma intenção em o rever ou adaptar às realidades necessárias. Estas situações ocorreram nos projectos da Praça dos Lago Sai Wan e no Parque Urbano Sai Wan que são obras premiadas internacionalmente. (Prémios AAM e Arcasia).

Ao IACM exige-se mais transparência e menos arrogância, melhorar o processo de auscultação ao invés do secretismo dos gabinetes, respeitar as obras de autoria dos projectistas consultando-os no início do processo e respeitar e honrar a ética profissional e deontológica no que diz respeito ao trabalho profissional de terceiros.

Estes factos demonstram que há espaços para melhorar a formação do pessoal e elevar os conhecimentos concernentes às regras, direitos e deveres constantes do código dos direitos do autor e as metodologias de trabalho.

**高天賜 梁榮仔
議員辦事處**

**GABINETE DOS DEPUTADOS JOSÉ PEREIRA COUTINHO E LEONG VENG
CHAI**

No final, o que está em causa, é a imagem paisagística de Macau a nível não só regional como internacional.

**O Deputado à Assembleia Legislativa da Região Administrativa
Especial de Macau aos 10 de Abril de 2014.**

José Pereira Coutinho

IAOD do Deputado Leong Veng Chai em 14.04.2014

Desde o retorno à Pátria que a economia de Macau se tem desenvolvido rapidamente, mas em consequência disso, vieram os problemas como a grave inflação e os elevados preços das mercadorias, enfraquecendo o poder de compra da população. Mais ainda, as mercadorias indispensáveis para a vida quotidiana são monopolizadas, mas o Governo nada faz em relação a isso, e a nossa população só pode calar a boca e aguentar o sofrimento do dia-a-dia.

Segundo uma reportagem recente, os preços dos legumes em Macau estão mais elevados, por exemplo, o preço dos grelos subiu de 16 patacas por cate para 28 patacas por cate, ou seja, uma subida de 75%. Mesmo que parte da razão disto tenha a ver com o estado do tempo e a inflação, a subida registada na região vizinha foi apenas de 15%, com o preço a rondar as 9 patacas por cate. Só nos separa uma fronteira e a diferença de preços é quase o triplo. De facto, isto é inaceitável!

Em Macau, já há muito tempo que existe monopólio no mercado das carnes frescas, hortaliças e legumes, daí os preços serem muito mais elevados em Macau do que nas regiões vizinhas. Só os fornecedores indicados pelo Interior da China é que podiam fornecer aqueles alimentos, mas este modelo foi abolido em 2002. Em termos formais, o mercado foi liberalizado e parece não haver qualquer restrição à importação de alimentos, no entanto, o que se passa na realidade e merece a devida atenção, é que qualquer carne fresca, hortaliça e legume tem que passar por testes num centro que depende do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM) e que está localizado no mercado abastecedor, que por sua vez é gerido e explorado por uma empresa privada. Estes testes são um obstáculo à exportação e importação de produtos alimentares, pois só determinados fornecedores é que conseguem fazer entrar os seus produtos no mercado abastecedor para testes, ora, isto implica que aos grossistas só resta a possibilidade de importar e vender esses produtos, provenientes dos referidos fornecedores do outro lado da fronteira. Por exemplo, alguém já importou produtos de outros fornecedores mas não conseguiu fazê-los entrar no mercado abastecedor para testes, logo, ficou impedido de os vender. Este modelo de exploração é, na realidade, monopólio, e está a afectar o saudável funcionamento do mercado.

Os preços dos produtos são elevados, por isso, muitos cidadãos, sobretudo os idosos, preferem ir comprar na China para poupar dinheiro, e isso afecta indirectamente o negócio dos lojistas de Macau. E quem acaba por ser a única a triunfar e a obter elevados lucros com esta situação é a empresa que gere e explora, em forma de monopólio, o mercado abastecedor.

Face ao exposto, apelo ao Governo da RAEM para elaborar, quanto antes, a “Lei contra o Monopólio”, para liberalizar verdadeiramente o mercado das carnes frescas, hortaliças e legumes e reforçar o controlo e gestão da concessionária do mercado abastecedor.

IAOD do Deputado Tsui Wai Kuan em 14.04.2014

Há dias, o Governo divulgou o relatório de averiguação do caso Sin Fong Garden, especificando claramente que o rebentamento do pilar se deveu à reduzida capacidade de rigidez do cimento e que o construtor civil e o engenheiro, responsáveis pelo caso, não apresentaram uma justificação plausível.

Na noite em que foi apresentado o relatório, o Secretário Lau Sio lo e os respectivos dirigentes do Governo estavam preparados para explicar o respectivo conteúdo aos proprietários, e para encontrar uma solução para o caso, contudo, a reunião não se realizou porque os proprietários ficaram exaltados e nervosos. Posteriormente, alguns ocuparam, mais uma vez, a via pública com tendas de campismo, obrigando mais uma vez a que a referida rua fosse vedada ao trânsito, causando grandes inconveniências aos residentes daquela zona. Nesse dia, alguns membros de uma associação cívica mais radical incitaram os ânimos dos proprietários, lançando mais achas para a fogueira, o que só agravou a situação. Este acto irresponsável deve ser censurado. Os manifestantes acabaram detidos por desobediência qualificada e o caso foi entregue aos órgãos judiciais para seguimento, portanto, só há que lamentar estas consequências.

Alguns condóminos perderam o controlo, provavelmente por os resultados do relatório não condizerem com as suas expectativas. Contudo, entendo que o devem encarar com imparcialidade, uma vez que foi elaborado por duas universidades, uma de Macau e outra de Taiwan, e têm de ter confiança no profissionalismo destas duas entidades. Os proprietários decidiram, nesse dia, desistir da oportunidade de dialogar com o Governo e optaram por avançar com reuniões ilegais, prejudicando os direitos de outros moradores e o processo de mediação, o que não deixa de ser uma decisão insensata. Na verdade, os condóminos devem perceber que o Governo não é responsável pelo incidente, portanto, descarregar ressentimentos no Governo não é uma solução pragmática. Com base no respeito pelo primado da lei e pela equidade social, o Governo só pode dar os apoios previstos na lei, mas afirmou, peremptoriamente, que vai resolver o caso Sin Fong Garden. Algumas personalidades estão a liderar um processo de ajuda à reconstrução do edifício, nomeadamente, o adiantamento de verbas, o que vai levar à resolução do caso com chave de ouro, ao mesmo tempo que vai acabar, atempadamente, com os actos de incitamento dos oportunistas que querem transformar, mais uma vez, este caso num conflito social. Espero então que os trabalhos que se vão seguir, com vista à resolução deste caso, possam decorrer num ambiente de harmonia, disciplina e prosperidade.